

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 23, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre Acompanhamento e Fiscalização de Contratos, nos termos do Art.117 da Lei 14.133/21.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo DECRETO Nº. 2.049, DE 05 DE JUNHO DE 2024:

RESOLVE:

Art. 1°. DESIGNAR o servidor MICHEL TOBIAS BARBOSA, Assessor Especial, Matricula Funcional n° 26994-8, e na sua ausência e impedimentos ANA LAURA MONÇÃO MIRANDA, Assessor Especial, Matrícula Funcional n° 46106-7 para atuar como Fiscal do Contrato n° 05/2024-SECULT/PMA, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA e a empresa CP INFORMAR COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF n° 04.039.063/0001-02, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Consultoria, para dar suporte a operacionalização das ações, a serem realizados pela Secretaria Municipal de Cultura de Ananindeua/PA, no Projeto de execução da Lei Complementar n° 14.399/2022 (Lei que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura), dos fazedores de cultura do município de Ananindeua/PA.

Art. 2º No uso de suas atribuições o servidor responderá pela fiscalização e movimentação de todo o expediente relacionado ao contrato, podendo para tanto praticar os atos administrativos para sua execução.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua, 18 de novembro de 2024.

MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA